



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVI - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JULHO-2017 – PÁGINA 1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0022/2017

Em, 3 de Julho de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0510, de 18 de novembro de 2016. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.277.388,00 (Três Milhões, Duzentos e Setenta e Sete Mil e Trezentos e Oitenta e Otto Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 GABINETE DO PREFEITO		
04 122 0002 2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	6.396,00
0000021	3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.190,00
0000022	3190.13 99 00 Obrigações Patronais	2.817,00
0000024	3390.30 99 00 Material de Consumo	15.403,00
Total da Ação		15.403,00
Total da Unidade Orçamentária		15.403,00
02.030 PROCURADORIA JURIDICA		
04 062 0051 2084	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	2.700,00
0000032	3190.13 99 00 Obrigações Patronais	4.558,00
0000038	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.258,00
Total da Ação		7.258,00
Total da Unidade Orçamentária		7.258,00
02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04 122 0006 2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO	5.634,00
0000044	3190.13 99 00 Obrigações Patronais	491,00
0000045	3390.14 99 00 Diárias - Civil	6.125,00
Total da Ação		6.125,00
Total da Unidade Orçamentária		6.125,00
02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS		
04 123 0050 1057	PAG.DE PARCELAS DA DIVIDA CONTRATADA C/INSS E IPM	118.304,00
0000062	4690.71 99 00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	129.420,00
0000063	4691.71 99 00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	247.724,00
Total da Ação		8.876,00
04 123 0003 2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS	8.876,00
0000068	3190.13 99 00 Obrigações Patronais	8.876,00
Total da Ação		8.876,00
04 123 0004 2006	PAG.DE ENCARGOS SOCIAIS P/O INSS, IPM E DIVERSAS	4.949,00
0000082	3191.13 99 00 Contribuições Patronais (19)(I)	1.505,00
0000083	3290.22 99 00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	6.454,00
Total da Ação		84.655,00
28 122 0046 2043	PAGAMENTO DO PASEP	84.655,00
0000084	3390.47 99 00 Obrigações Tributárias e Contributivas	84.655,00
Total da Ação		10.102,00
04 123 0050 2080	PAGAMENTO DE PRECATORIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	10.102,00
0000087	3190.91 99 00 Sentenças Judiciais	357.811,00
Total da Ação		357.811,00
Total da Unidade Orçamentária		357.811,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO		
12 361 0008 1040	AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	7.254,00
0000119	4490.52 99 19 Equipamentos e Material Permanente	7.254,00
Total da Ação		258.734,00
12 361 0008 2013	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA C/FUNDEB 60%	313.402,00
0000148	3190.04 99 18 Contratação por Tempo Determinado	572.136,00
0000152	3191.13 99 18 Contribuições Patronais (19)(I)	
Total da Ação		572.136,00
12 366 0012 2017	ATIVIDADES DO EJA, REC.FUNDEB E REC.PROPRIOS	46.636,00
0000172	3190.04 99 18 Contratação por Tempo Determinado	5.328,00
0000192	3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.964,00
Total da Ação		94.052,00
12 306 0015 2019	MANUTENCAO DO PROG.DE MERENCA ESCOLAR ENS.FUND	94.052,00
0000196	3390.30 99 15 Material de Consumo	94.052,00
Total da Ação		94.052,00

12 361 0008 2065	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA C/FUNDEB 40%	
0000208	3190.04 99 19 Contratação por Tempo Determinado	83,00
0000210	3190.11 99 19 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	282.662,00
0000211	3190.13 99 19 Obrigações Patronais	103,00
0000213	3191.13 99 19 Contribuições Patronais (19)(I)	107.314,00
0000216	3390.30 99 19 Material de Consumo	195.766,00
Total da Ação		585.928,00
12 361 0008 2088	OUTRAS DESPESAS C/EDUCACAO	
0000244	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.637,00
Total da Ação		80.637,00
Total da Unidade Orçamentária		1.391.971,00
02.070 SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
10 301 0017 2021	PROGRAMA PSF	
0000297	3190.04 99 14 Contratação por Tempo Determinado	69.649,00
0000299	3190.11 99 02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	184.189,00
0000300	3190.11 99 14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.438,00
0000301	3190.13 99 02 Obrigações Patronais	16.888,00
Total da Ação		379.164,00
10 301 0022 2026	MANUT.DAS ATIV. DE SAUDE PUBLICA C/REC. PAB VARIIV (S U S)	
0000324	3190.11 99 14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.699,00
Total da Ação		33.699,00
10 302 0023 2027	MANUTENCAO DAS ATIV.DE SAUDE PUBLICA C/REC.PROPRIO	
0000348	3191.13 99 02 Contribuições Patronais (19)(I)	191.504,00
0000350	3390.14 99 02 Diárias - Civil	3.254,00
0000351	3390.30 99 02 Material de Consumo	80.721,00
0000355	3390.39 99 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.687,00
Total da Ação		347.166,00
10 301 0023 2046	PROGRAMA CAPS	
0000362	3190.04 99 14 Contratação por Tempo Determinado	38.537,00
Total da Ação		38.537,00
10 301 0023 2070	ATIVIDADES DA POLICLINICA (LABORATÓRIO) MUN. C/REC. 15% E SUS	
0000374	3190.04 99 14 Contratação por Tempo Determinado	15.005,00
0000378	3190.11 99 14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.349,00
0000379	3190.13 99 02 Obrigações Patronais	3.301,00
0000381	3191.13 99 02 Contribuições Patronais (19)(I)	25.823,00
0000385	3390.30 99 02 Material de Consumo	12.989,00
0000389	3390.39 99 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.357,00
Total da Ação		131.824,00
10 301 0023 2082	PROGRAMA DO NASF	
0000399	3190.13 99 02 Obrigações Patronais	7.715,00
Total da Ação		7.715,00
10 301 0023 2083	ATIVIDADES DO CEO -CENTRO DE ESPEC.ODONTOLOGICAS	
0000409	3190.04 99 14 Contratação por Tempo Determinado	12.662,00
0000412	3390.30 99 02 Material de Consumo	5.263,00
Total da Ação		17.925,00
10 302 0023 2087	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO INTER-MUNIC	
0000431	3350.41 99 02 Contribuições	36.005,00
Total da Ação		36.005,00
10 303 0023 2093	PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES	
0000448	3190.04 99 14 Contratação por Tempo Determinado	23.956,00
Total da Ação		23.956,00
10 301 0022 2094	PROGRAMA DE MELHORIA E QUAL.DA ATENCAO BASICA PMAQ	
0000457	3190.11 99 14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161.254,00
Total da Ação		161.254,00
Total da Unidade Orçamentária		1.177.245,00
02.080 SECRETARIA DE TRABALHO ACAO SOCIAL / FMAS		
08 244 0025 2028	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ACAO SOCIAL C/ REC.PR	
0000480	3190.13 99 00 Obrigações Patronais	8.735,00
Total da Ação		8.735,00
08 244 0025 2058	AJUDAS FINANCEIRAS E DIST.DE DIVERSOS PROD. P/PESS	
0000490	3390.32 99 00 Material de Distribuição Gratuita	1.800,00
Total da Ação		1.800,00
08 244 0025 2072	MANUTENCAO DAS ATIV.DE ACAO SOCIAL C/REC.PROG.FEDE	
0000502	3390.14 99 29 Diárias - Civil	800,00
0000503	3390.30 99 29 Material de Consumo	17.589,00
0000507	3390.39 99 29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.765,00
Total da Ação		20.154,00
Total da Unidade Orçamentária		30.689,00
02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA		
20 608 0033 2035	MANUTENCAO DOS SERVICOS RELACION. C/A AGRICULTURA	
0000533	3190.13 99 00 Obrigações Patronais	4.512,00
0000535	3390.30 99 00 Material de Consumo	15.933,00
Total da Ação		20.445,00
20 544 0036 2057	SERVICOS DE ABAST.DE AGUA EM CARROS PIRAS NA Z.RUR	
0000544	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.080,00
Total da Ação		24.080,00
Total da Unidade Orçamentária		44.525,00
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15 451 0042 2036	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/INFRAESTRUTURA	
0000598	3190.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado	32.033,00
0000600	3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.296,00
0000601	3190.13 99 00 Obrigações Patronais	16.751,00
0000605	3390.30 99 00 Material de Consumo	67.984,00
0000607	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	292,00
0000610	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	10.923,00
Total da Ação		148.279,00
25 752 0041 2073	MANUTENCAO DOS SERV.DE ENERGIA ELET.DOS ORGAOS PUB	
0000617	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.141,00
Total da Ação		97.141,00
Total da Unidade Orçamentária		245.420,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO			
13 392 0043 2037	ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER		
0000650 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		941,00
	Total da Ação		941,00
	Total da Unidade Orçamentária		941,00
	Total de Suplementações		3.277.388,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.277.388,00 (Três Milhões, Duzentos e Setenta e Sete Mil e Trezentos e Oitenta e Oito Reais), como segue:			
02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA			
20 605 0036 1074	CONSTRUCAO DE BARRAGEM DE TERRA NA ZONA RURAL		
0000529 4490.51 99 52	Obras e Instalações		238.821,67
	Total da Ação		238.821,67
	Total da Unidade Orçamentária		238.821,67
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
26 782 0035 1012	ABERTURA E CONSERVACAO DE MALHA VIARIA DO MUNICIPI		
0000550 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.800,00
	Total da Ação		80.800,00
15 451 0042 1015	AQUISICAO DE TERRENOS P/EDIFICACOES PUBLICAS		
0000552 4490.61 99 00	Aquisição de Imóveis		178.476,69
	Total da Ação		178.476,69
15 451 0037 1032	CONSTRUCAO/REF.E CONSERV.DE PREDIOS PUBLICOS		
0000557 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.826,69
0000558 4490.51 99 00	Obras e Instalações		141.400,00
	Total da Ação		153.226,69
26 782 0042 1034	AQUISICAO DE VEICULOS		
0000559 4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente		90.428,18
	Total da Ação		90.428,18
15 451 0040 1049	CONSTRUCAO DE ABRIGOS EM TERMINAIS DE TRANSP.P/PAS		
0000561 4490.51 99 00	Obras e Instalações		118.984,46
	Total da Ação		118.984,46
16 482 0042 1054	CONST. E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
0000564 4490.51 99 00	Obras e Instalações		989.800,00
0000565 4490.51 99 52	Obras e Instalações		662.762,00
	Total da Ação		1.652.562,00
17 512 0038 1055	IMPLANTACAO/EXTENSAO DE REDE DE ESGOT.SANITARIO		
0000567 4490.51 99 52	Obras e Instalações		303.000,00
	Total da Ação		303.000,00
18 542 0049 1056	IMPLANTACAO DE USINA DE TRAT.DE RESL.SOLIDOS/ATERR		
0000569 4490.51 99 52	Obras e Instalações		400.991,20
	Total da Ação		400.991,20
	Total da Unidade Orçamentária		2.978.469,22
02.130 FUNDO MUNICIPAL EMPREENDE QUEIMADAS			
11 333 0053 1096	AQUIS.DE VEICULOS, EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		
0000681 4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente		47.593,78
	Total da Ação		47.593,78
11 333 0053 2096	CONTRIBUICAO FINAC./SUBSIDIO P/IMPLANT.E DESENVOLV		
0000686 3390.35 99 00	Serviços de Consultoria		12.503,33
	Total da Ação		12.503,33
	Total da Unidade Orçamentária		60.097,11
	Total de Anulações		3.277.388,00
	Total de Outras Fontes		0,00
	Total Geral de Fontes		3.277.388,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços na Política e do Sistema Único de Assistência Social

(SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, situado na Rua Otaviano Araújo do Rêgo, nº 20 - Conjunto Mariz - Município de Queimadas -PB, no dia 21 de julho de 2017, das 8:30 horas às 13:30 horas.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema:

"Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".

Art. 4º - A Comissão Organizadora será responsável pela organização da Conferência Municipal de Assistência Social sendo composta por 02 representantes da Política de Assistência Social; 02 representantes do CMAS; 02 representantes de usuários.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas – PB, em 03 de julho de 2017.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito

Maria José Cesário de Lima Gomes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 510/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO DEMONTIÊ PEREIRA DE MENEZES**, CPF nº 144.224.414-34, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE TRANSPORTE** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 525/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVI - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JULHO-2017 – PÁGINA 3

CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete ao Gerente de Transporte da Superintendente de Trânsito e Transportes, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 511/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JULLIA DA SILVA SOUZA**, CPF nº 100.195.034-82, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 512/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CACILDA DE SOUZA ARAUJO**, CPF nº 068.582.194-39, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 513/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **DIEGO GOMES DO REGO**, CPF nº 077.037.724-61, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2017.

Jose Carlos - 111
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 514/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **DIEGO GOMES DO REGO**, CPF nº 077.037.724-61, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 525/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Jurídico da Superintendente de Trânsito e Transportes, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de julho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2017.

Jose Carlos - 111
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 515/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a

Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o senhor **PATRICIO DE ALBUQUERQUE VIEIRA**, CPF nº 030.980.494-99, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, em virtude de solicitação em caráter irrevogável e irretirável, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 709/2008, de 02 de maio de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2017.

Jose Carlos - 111
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 516/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **MARIA DO CARMO SILVA VERISSIMO**, CPF nº 015.827.534-90, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2017.

Jose Carlos - 111
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

PORTARIA Nº 517/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **NERINEIDE SABINO CRUZ**, CPF nº 070.205.094-60, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora de Programas da Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de julho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2017.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 518/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **RAFAEL LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ**, CPF nº 047.788.924-70, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de julho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2017.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 519/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **MARCONE CARLOS BATISTA**, CPF nº 025.264.834-09, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2017.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 520/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MARCONE CARLOS BATISTA**, CPF nº 025.264.834-09, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de julho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2017.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 521/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ANTONIO MARCOS DA SILVA**, CPF nº 010.203.164-97, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2017.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 522/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANTONIO MARCOS DA SILVA**, CPF nº 010.203.164-97, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de julho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2017.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 523/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA JOSE NEVES DE AMORIM MOURA**, CPF nº 024.060.624-81, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alcunha Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de julho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 524/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA VANDA DA SILVA GOMES**, CPF nº 087.110.664-74, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de julho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 525/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIENE DA SILVA ARAUJO**, CPF nº 000.273.137-19, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

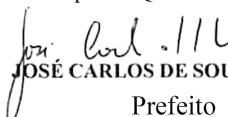
Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de julho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 526/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **RENATO MENDES DE MELO**, CPF nº 054.582.464-89, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVI - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JULHO-2017 – PÁGINA 8

CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de julho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 531/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.

REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 440/2015, REGULAMENTANDO O INCENTIVO FINANCEIRO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (IF/PMAQ), ALTERA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO POR NATUREZA DO TRABALHO PREVISTO NO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL N.º 257, DE 25 DE AGOSTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei revoga na íntegra a Lei Municipal n.º 440/2015, regulamentando o pagamento do incentivo financeiro com recursos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade do Ministério da Saúde (IF/PMAQ), a ser pago aos profissionais da Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Especialidades Odontológicas e Núcleos de Apoio à Saúde da Família Município de Queimadas, de acordo com os critérios estabelecidos nesta lei.

Art. 2º - Farão jus ao recebimento do IF/PMAQ os seguintes profissionais:

I – Coordenadores, Enfermeiros, Médicos, Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, e apoiadores, dentre os quais se incluem os Auxiliares de Serviços Gerais e os recepcionistas ou responsáveis pela digitação lotados nas Equipes de Saúde da Família;

II – Coordenadores, Cirurgiões Dentistas, Auxiliares em Saúde Bucal e Técnicos em Saúde Bucal e apoiadores, dentre os quais se incluem os Auxiliares de Serviços Gerais e os recepcionistas ou responsáveis pela digitação lotados nas Equipes de Saúde Bucal da Saúde da Família e Centros de Especialidades Odontológicas (CEO);

III – Coordenadores, Farmacêuticos, Assistentes Sociais, Terapeutas Ocupacionais, Fisioterapeutas, Nutricionistas, Psicólogos, Médicos, Fonoaudiólogos, Educadores Físicos e apoiadores, dentre os quais se incluem os Auxiliares de Serviços Gerais e os recepcionistas ou responsáveis pela digitação lotados nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

Art. 3º - O pagamento do IF/PMAQ aos integrantes da Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, NASF e CEO levará em conta os seguintes critérios:

I - Homologação da equipe no PMAQ pelo Ministério da Saúde e;

II - Resultado da avaliação externa, a ser realizada pelo Ministério da Saúde segundo critérios próprios.

§ 1º - Será utilizada como critério a última avaliação externa disponibilizada pelo Ministério da Saúde, ajustada quando couber, de acordo com normas definidas em Decreto.

§ 2º - O pagamento do IF/PMAQ tem previsão diretamente vinculada ao repasse do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável, desobrigando o Município de sua manutenção no caso de suspensão temporária ou definitiva do recurso pelo Ministério da Saúde.

§ 3º - Fica a critério do Gabinete do Prefeito a coordenação, orientação e edição dos atos necessários para a alteração do presente instrumento, através de portaria específica ou decreto regulamentar, em virtude de alterações que porventura venham a existir na legislação ou estratégia de avaliação de desempenho no transcorrer dos ciclos do PMAQ-AB.

§ 4º - As pactuações das ações previstas no PMAQ-AB, entre a Secretaria Municipal de Saúde e Profissionais das Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, NASF e CEO serão formalizadas através dos Termos de Compromisso e Atas de Adesão das Equipes.

Art. 4º - O montante máximo destinado ao pagamento do IF/PMAQ corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da receita do PMAQ destinada ao Município.

§ 1º - O montante a que se refere o *caput* deste artigo será rateado entre as classes de profissionais, conforme os percentuais previstos nos Anexos I, II e III desta Lei, de acordo com o valor repassado para a Unidade de Saúde em que o profissional exercer suas funções e ainda de acordo com a avaliação da unidade nos termos do Artigo 5º desta Lei.

§ 2º - O valor repassado pelo Ministério da Saúde para cada equipe, nos termos da avaliação do artigo 6º, inciso I, § 1º da Portaria n.º 1.645, de 02 de outubro de 2015 do Ministério da Saúde, será utilizado como referência para o cálculo do incentivo financeiro concedido aos profissionais componentes das equipes pactuadas e aderentes que obtiverem avaliações "ótima, muito bom ou bom" ou equivalente.

Art. 5º - O valor do incentivo IF/PMAQ destinado aos profissionais da Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Especialidades Odontológicas e Núcleos de Apoio à Saúde da Família corresponderá, nos termos da avaliação do artigo 6º, inciso I, § 1º da Portaria n.º 1.645, de 02 de outubro de 2015 do Ministério da Saúde:

I – 50% (cinquenta por cento) do valor do repasse do PMAQ para as equipes que obtiverem avaliação "ótima" ou equivalente;

II – 25% (vinte e cinco por cento) do valor do repasse do PMAQ, para as equipes que obtiverem avaliação "muito bom" ou equivalente;

III – 10% (dez por cento) do valor do repasse do PMAQ, para as equipes que obtiverem avaliação "bom" ou equivalente.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

IV – 0% (zero por cento) do valor do repasse do PMAQ, para as equipes que obtiverem avaliação “regular ou ruim” ou equivalente.

Art. 6º - O incentivo financeiro de que trata esta Lei será repassado semestralmente, no último dia dos meses de julho e janeiro, aos profissionais da Atenção Básica participantes do PMAQ-AB, de acordo com a certificação do Ministério da Saúde, publicização da lista de certificação do PMAQ e condicionado ao repasse financeiro de todas as parcelas referentes ao período, por parte do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Queimadas.

Art. 7º - O pagamento do IF/PMAQ é temporário, vinculado à duração do PMAQ, sem fins indenizatórios ou compensatórios, não sendo incorporável à remuneração em hipótese alguma, não podendo, portanto, ser utilizado como base de cálculo para outras vantagens, nem mesmo para fins previdenciários.

Art. 8º - Os pagamentos das parcelas do IF/PMAQ correrão por conta das dotações orçamentárias já existentes, devendo ser consignado saldo suficiente nos orçamentos futuros.

Art. 9º - Terão direito ao IF/PMAQ os servidores que desempenharem suas funções relacionadas à equipe avaliada pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, a contar do início dos meses de janeiro e julho de cada ano, sendo o cumprimento de carga horária e atribuições comuns e específicas regulamentadas por cada função, conforme Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, independente das suas quantidades e/ou tipo de vínculo (servidor estatutário, contratado com prazos determinado ou indeterminado, bolsista, prestador de serviços caracterizado por pessoa física ou através de pessoas jurídicas terceirizadas), de acordo com os padrões obrigatórios para certificação individual e permanência no programa.

§1º - Não terão direito ao IF/PMAQ os casos de:

- I – solicitação de desligamento da equipe;
- II – cobertura de licença de profissional excepcionalmente afastado da equipe por tempo determinado;
- III – licença por motivos de saúde anterior ao início do ciclo;
- IV – licença sem vencimentos;
- V – afastamento do serviço sem justificativas;
- VI – não cumprimento das ações preconizadas pelo Ministério da Saúde nas atribuições comuns, específicas e metas inerentes a sua função na Atenção Básica, conforme Portaria nº. 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e/ou qualquer outro instrumento federal e/ou municipal que normatize questões sobre assiduidade e absenteísmo na atenção básica;
- VII – desvio não regulamentado de função;
- VIII – ausência na construção de indicadores de saúde da equipe;
- IX – exercício irregular e outros desvios previstos na Lei nº. 8.027, de 12 de abril de 1990, contribuição precária nas pactuações firmadas com a equipe e gestão dentro do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), devidamente documentada e amparada por processo técnico-administrativo baseado em instrumento municipal e/ou federal que normatize as questões sobre assiduidade e absenteísmo na atenção básica, solicitado pela equipe ou gestão.

§2º Em caráter excepcional, terá direito ao IF/PMAQ, a servidora que estiver de licença maternidade a partir do 8º (oitavo) mês de gestação em condições normais, e/ou licença por motivos de saúde.

§3º Nos casos de servidor afastado ou transferido de equipe sem causa legalmente amparada, farão jus aos recursos proporcionais dos meses trabalhados dentro do período, desde que atendido o período mínimo referente à metade do ciclo, após o término do calendário de repasse para os profissionais, desde que o mesmo ainda esteja vinculado à Atenção Básica deste Município.

Art. 10 - Esta Lei regulamenta os recursos já disponibilizados no início do presente ciclo, independente do mês ou período, através do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável, previsto especificamente pelo PMAQ-AB.

Art. 11 – A Gratificação por Natureza do Trabalho de que trata o Art. 2º, da Lei Municipal n.º 257, de 25 de agosto de 2011 a ser paga à categoria dos Médicos passa a ter, a partir de 1º de julho de 2017 o valor de R\$ 5.899,51 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 12 de julho de 2017.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 531/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.

ANEXO I

Percentuais de valores repassados a título de incentivos de acordo com o desempenho da equipe da Estratégia Saúde da Família, considerado o máximo de 50% do comprometimento do repasse do PMAQ previsto no Art. 4º desta Lei.

Coordenador	O equivalente ao maior valor percebido a título de IF/PMAQ por um servidor de nível superior componente das equipes que coordena.
Enfermeiro	8%
Médico	8%
Odontólogo	8%
Técnico de Enfermagem	6%
Auxiliar de Saúde Bucal	6%
Agente Comunitário de Saúde	9% rateado entre os profissionais da equipe
Recepcionista ou responsável pela digitação	2%
Auxiliar de Serviços Gerais	2%

- Os percentuais acima servirão para o cálculo do valor do IF/PMAQ para as equipes que obtiverem avaliação “ótimo”. Para as equipes avaliadas como “muito bom e bom” aplica-se os percentuais de redução previstos no Art. 5º, incisos II e III desta Lei.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito

LEI Nº 531/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.

ANEXO II

Percentuais de valores repassados a título de incentivos de acordo com o desempenho da equipe do Núcleo de Apoio ao Saúde da Família, considerado o máximo de 50% do comprometimento do repasse do PMAQ previsto no Art. 4º desta Lei.

Coordenador e profissionais de nível superior vinculados ao NASF	44% rateado entre o total de profissionais de nível superior e coordenador vinculados ao NASF
Digitador	2%
Recepcionista	2%
Auxiliar de serviços gerais	2%

- Os percentuais acima servirão para o cálculo do valor do IF/PMAQ para as equipes que obtiverem avaliação “ótimo”. Para as equipes avaliadas como “muito bom e bom” aplica-se os percentuais de redução previstos no Art. 5º, incisos II e III desta Lei.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 531/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.

ANEXO III

Percentuais de valores repassados a título de incentivos de acordo com o desempenho da equipe do Centro de Especialidades Odontológicas – Porte I, considerado o máximo de 50% do comprometimento do repasse do PMAQ previsto no Art. 4º desta Lei.

Coordenador e profissionais de nível superior vinculados ao CEO	26% rateado entre o total de profissionais de nível superior e coordenador vinculados ao CEO
Nível Técnico (ASB e Técnico de Prótese)	20% rateado entre o total de profissionais
Recepcionista	2%
Auxiliar de serviços gerais	2%

- Os percentuais acima servirão para o cálculo do valor do IF/PMAQ para as equipes que obtiverem avaliação “ótimo”. Para as equipes avaliadas como “muito bom e bom” aplica-se os percentuais de redução previstos no Art. 5º, incisos II e III desta Lei.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 527/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **DAMIÃO SILVA CALAFANGE**, CPF nº 012.425.344-07, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 528/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO decisão judicial no Processo nº 0800303-95.2016.8.15.0981

R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR** do serviço público municipal, a senhora **ROSSANA DE FARIAS**, CPF nº 991.297.604-53, do cargo de provimento efetivo de



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001


FISIOTERAPEUTA, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, em virtude de Decisão Judicial constante dos autos do **Processo nº 0800303-95.2016.8.15.0981**, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 197/2016, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 24 de julho de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 529/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO decisão judicial no Processo nº 0800303-95.2016.8.15.0981

R E S O L V E

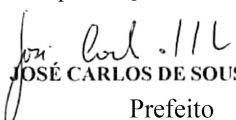
Art. 1º **EXONERAR** do serviço público municipal, a senhora **ALBERLENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, CPF nº 045.725.094-17, do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, em virtude de Decisão Judicial constante dos autos do **Processo nº 0800303-95.2016.8.15.0981**, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 196/2016, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 24 de julho de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 530/2017

ALTERA A PORTARIA Nº 502 A/2017 DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º **ALTERAR** a composição do quadro de conselheiros do Conselho Municipal de Educação (CME) do Município de Queimadas - PB:

Representantes do Poder Público Executivo Municipal

Titular: Maurício da Silva Xavier CPF: 396.197.964-20

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Lidiane Lima da Silva CPF: 072.690.974-29
 Suplente: Antonio Gomes da Silva CPF: 015.599.034-90

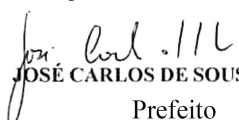
Art. 2º - A condição de membro deste Conselho é considerada de relevante interesse público, portanto não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 24 de julho de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 531/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **WELLINGTON MARQUES DO O SILVA**, CPF nº 996.704.374-15, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVI - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JULHO-2017 - PÁGINA 12

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2017.

José Carlos de Sousa Rêgo

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATORIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
										(b) / (a)
RECEITAS EXECUTIVADAS (EXTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	94.891.150,00	94.507.550,00	13.313.499,49	33.582.147,93	87,87	62.946.587,11	13.313.487,43	33.584.444,54	87,77	82.345.103,14
LEGISSIMAS	2.700.000,00	2.700.000,00	270.000,00	817.647,62	3,0	1.882.352,38	270.000,00	817.647,62	3,0	1.882.352,38
LEGISSIMAS - PRECATORIOS	4.055.252,52	4.055.252,52	1.043.250,29	2.241.594,34	6,13	1.040.566,19	1.043.250,29	2.241.594,34	6,13	1.043.250,29

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATORIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
										(b) / (a)
RECEITAS EXECUTIVADAS (EXTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	94.891.150,00	94.507.550,00	13.313.499,49	33.582.147,93	87,87	62.946.587,11	13.313.487,43	33.584.444,54	87,77	82.345.103,14
LEGISSIMAS	2.700.000,00	2.700.000,00	270.000,00	817.647,62	3,0	1.882.352,38	270.000,00	817.647,62	3,0	1.882.352,38
LEGISSIMAS - PRECATORIOS	4.055.252,52	4.055.252,52	1.043.250,29	2.241.594,34	6,13	1.040.566,19	1.043.250,29	2.241.594,34	6,13	1.043.250,29

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATORIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
										(b) / (a)
RECEITAS EXECUTIVADAS (EXTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	94.891.150,00	94.507.550,00	13.313.499,49	33.582.147,93	87,87	62.946.587,11	13.313.487,43	33.584.444,54	87,77	82.345.103,14
LEGISSIMAS	2.700.000,00	2.700.000,00	270.000,00	817.647,62	3,0	1.882.352,38	270.000,00	817.647,62	3,0	1.882.352,38
LEGISSIMAS - PRECATORIOS	4.055.252,52	4.055.252,52	1.043.250,29	2.241.594,34	6,13	1.040.566,19	1.043.250,29	2.241.594,34	6,13	1.043.250,29

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATORIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
										(b) / (a)
RECEITAS EXECUTIVADAS (EXTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	94.891.150,00	94.507.550,00	13.313.499,49	33.582.147,93	87,87	62.946.587,11	13.313.487,43	33.584.444,54	87,77	82.345.103,14
LEGISSIMAS	2.700.000,00	2.700.000,00	270.000,00	817.647,62	3,0	1.882.352,38	270.000,00	817.647,62	3,0	1.882.352,38
LEGISSIMAS - PRECATORIOS	4.055.252,52	4.055.252,52	1.043.250,29	2.241.594,34	6,13	1.040.566,19	1.043.250,29	2.241.594,34	6,13	1.043.250,29

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATORIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
										(b) / (a)
RECEITAS EXECUTIVADAS (EXTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	94.891.150,00	94.507.550,00	13.313.499,49	33.582.147,93	87,87	62.946.587,11	13.313.487,43	33.584.444,54	87,77	82.345.103,14
LEGISSIMAS	2.700.000,00	2.700.000,00	270.000,00	817.647,62	3,0	1.882.352,38	270.000,00	817.647,62	3,0	1.882.352,38
LEGISSIMAS - PRECATORIOS	4.055.252,52	4.055.252,52	1.043.250,29	2.241.594,34	6,13	1.040.566,19	1.043.250,29	2.241.594,34	6,13	1.043.250,29

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA S/S EPP
Contador

JOSÉ CARLOS DE SOUSA
RÊGO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATORIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
										(b) / (a)
RECEITAS EXECUTIVADAS (EXTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	94.891.150,00	94.507.550,00	13.313.499,49	33.582.147,93	87,87	62.946.587,11	13.313.487,43	33.584.444,54	87,77	82.345.103,14
LEGISSIMAS	2.700.000,00	2.700.000,00	270.000,00	817.647,62	3,0	1.882.352,38	270.000,00	817.647,62	3,0	1.882.352,38
LEGISSIMAS - PRECATORIOS	4.055.252,52	4.055.252,52	1.043.250,29	2.241.594,34	6,13	1.040.566,19	1.043.250,29	2.241.594,34	6,13	1.043.250,29



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

13-FUNDEAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTERIO	0,00	0,00	8.473.742,41	0,00	8.473.742,41	0,00	0,00
13.1-Casa Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Casa Escola Fundamental	0,00	0,00	8.473.742,41	0,00	8.473.742,41	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	4.003.376,70	0,00	3.993.675,70	0,00	0,00
14.1-Casa Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Casa Escola Fundamental	0,00	0,00	4.003.376,70	0,00	3.993.675,70	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	12.477.102,11	0,00	12.467.418,11	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTERIO	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 40%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 40%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (13 + 18)	20.944,11
19.1- Mínimo de 80% de Recorrimento do Magistério ((13) - (14 + 17)) / ((13) x 100 %)	65,72
19.2- Mínimo de 40% em Despesa com MDIE, que seja Remuneração do Magistério ((4 - (16.2) - 17.2)) / ((4) x 100 %)	23,13
19.3- Mínimo de 5% em Aplicação em Exercício ((10) - (18) + (19.2))	7,15

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 31 DE FEVEREIRO DE 2017(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
22-DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MIDE	20.944,11

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MIDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (6) (f)
			Ano e Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Ano e Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.003.546,77	3.482.967,77	28.600,00	0,71	28.600,00	0,71	0,00
22.1-Caixa	4.003.546,77	3.482.967,77	28.600,00	0,71	28.600,00	0,71	0,00
22.1.1-Despesa Custeada com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesa Custeada com Outras Fontes de Recursos	4.003.546,77	3.482.967,77	28.600,00	0,71	28.600,00	0,71	0,00
22.2-Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesa Custeada com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesa Custeada com Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-ENSINO FUNDAMENTAL	33.975.676,11	27.681.907,46	14.734.103,96	43,36	14.566.630,06	42,70	0,00
22.1-Despesa Custeada com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Despesa Custeada com Outras Fontes de Recursos	33.975.676,11	27.681.907,46	14.734.103,96	43,36	14.566.630,06	42,70	0,00
22.2.1-Despesa Custeada com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesa Custeada com Outras Fontes de Recursos	33.975.676,11	27.681.907,46	14.734.103,96	43,36	14.566.630,06	42,70	0,00

DEPÓSITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
23-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (13)		10.240.454,42
24-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
25-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (4) (e)		84.471,63
26-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
27-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
28-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VEICULADOS AO ENSINO (4)		0,00
29-RECALCULAMENTO DO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VEICULADOS AO ENSINO (4) (f)		0,00
30-RENTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (20 - 24 + 25 - 26 - 27 - 28 - 29)		10.155.982,82
31-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 30 - 29) (5) (g)		10.135.471,60
32-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MIDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (31) / ((30) x 100) (5) (h)		22,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		VALOR
33-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VEICULADOS AO ENSINO		0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		0,00
35-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00
36-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		VALOR
37-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36)		0,00
38-TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (31 + 37)		10.135.471,60
39-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MIDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38) / ((30) x 100) (5) (i)		22,63

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
40-RESPONSABILIDADE FINANCEIRA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016		3.569.962,70
41-INGRESSOS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		14.832.593,81
42-PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		13.667.418,11
43-CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO		0,00
44-RESTITUIÇÃO DO FUNDEB		0,00
45-RESTITUIÇÃO DE PÁGOS		0,00
46-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		86.471,63
47-RESPONSABILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.418.556,01
48-OUTROS		0,00
49-RETRIBUIÇÕES		0,00
50-RESTITUIÇÃO BANCÁRIA		0,00
51-CANCELAMENTO FINANCEIRO CONCLUIDO		0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VEICULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
43-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MIDE		0,00	0,00
43.1-Estado civil com Recursos de Recursos Veiculados ao Ensino		0,00	0,00
43.2-Estado civil com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S EPP	JOSE CARLOS DE SOUSA REGO
Contador	Prefeito

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISO INICIAL	PREVISO ATUALIZADO	RECEITAS REALIZADAS	
			Ano e Bimestre 2017	Ano e Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (1)				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Alcance	0,00	0,00	0,00	0,00
Alcance	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisional	0,00	0,00	0,00	0,00
Múltiplo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outro	0,00	0,00	0,00	0,00
Súmula	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Alcance	0,00	0,00	0,00	0,00
Alcance	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisional	0,00	0,00	0,00	0,00
Múltiplo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outro	0,00	0,00	0,00	0,00
Súmula	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Pagamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Aportes Patronais de Valores Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Composição Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (2)				
Atuação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadação de Esquecimentos	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Ano e Bimestre 2017	Ano e Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (3)						
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (4)						
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Múltiplo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Composições Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (3+4) (5) (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (RPPS) (1)-(5) (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISO ORÇAMENTARIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		
APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Previdenciários	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Total para Colaboração de Outros Financeiros	0,00	
BENS E DIREITOS RPPS		
PERÍODO DE REFERÊNCIA		
2017		
2016		
Conta e Equivalente de Conta	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	115.382,10	115.382,10

OUTROS BENS E DIREITOS	1.033.339,42	3.561,59
-------------------------------	---------------------	-----------------

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISO INICIAL	PREVISO ATUALIZADO	RECEITAS REALIZADAS	
			Ano e Bimestre 2017	Ano e Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (1)				
Receita de Contribuições dos Segurados	4.871.647,27	5.465.968,27	5.465.968,27	5.465.968,27
Civil	4.871.647,27	5.465.968,27	5.465.968,27	5.465.968,27
Alcance	0,00	0,00	0,00	0,00
Alcance	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisional	0,00	0,00	0,00	0,00
Múltiplo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outro	0,00	0,00	0,00	0,00
Súmula	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Alcance	0,00	0,00	0,00	0,00
Alcance	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisional	0,00	0,00	0,00	0,00
Múltiplo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outro	0,00	0,00	0,00	0,00
Súmula	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Pagamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Aportes Patronais de Valores Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Composição Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (2)				
Atuação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadação de Esquecimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (1+2) (3)	4.871.647,27	5.465.968,27	5.465.968,27	5.465.968,27

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Ano e Bimestre 2017	Ano e Bimestre 2016	Ano e Bimestre 2017	Ano e Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (3)						
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (4)						
Benefícios -						



Município de Queimadas
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alenário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alenário Oficial do Município - ANO XVI - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JULHO-2017 – PÁGINA 15

Benefícios - Cód	4.775.241,15	11.899.341,15	4.871.178,93	4.241.051,80	4.871.178,93	4.241.051,80	0,00	0,00
Aposentadorias	4.242.000,00	11.042.000,00	4.456.951,64	3.851.179,19	4.456.951,64	3.851.179,19	0,00	0,00
Pensões	533.241,15	848.341,15	414.227,29	389.872,61	414.227,29	389.872,61	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias de FPPS por RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (RPD) - (III + IIII + IIII + IIII + IIII + IIII + IIII)	5.854.159,48	12.429.159,48	5.555.703,72	4.437.489,91	5.555.703,72	4.437.489,91	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (DIFERENÇA) - (III)	(496.112,41)	(864.817,41)	3.127.571,21	(499.838,14)	3.127.571,21	(499.838,14)	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Reservas para Cobertura de Inadimplências - Passivos		0,00
Reservas para Formação de Reserva		0,00

Fonte: Sistema Público/Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de julho de 2017 às 09:45:31

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S EPP Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

DIVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dez / 2016 (a)	Em 30/abr/2017 (b)	Em 30/Jul/2017 (c)
Divida Consolidada - De (d)	0,00	(741.335,05)	(741.335,05)
DEBITOS (d)	3.125.387,06	11.758.938,93	11.305.068,13
Disponibilidade de Caixa	3.113.377,25	9.803.591,79	10.127.901,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.719.454,39	9.803.953,06	10.128.262,71
(c) Restos a Pagar Processados	604.077,14	361,27	361,27
Demais Invenientes Financeiros	10.009,81	1.955.547,18	3.177.792,69
Divida Consolidada Líquida (III) = (d - (c))	(3.125.387,06)	(12.500.274,02)	(14.047.029,18)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	464.261,78	877.443,59	877.281,86
Divida Fiscal Líquida (VI) = (III) - (IV) + (V)	(3.589.648,84)	(13.177.918,43)	(14.719.311,04)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)
VALOR	(1.541.393,43)	(1.129.662,20)

Fonte: Sistema Público/Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de julho de 2017 às 09:45:31

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S EPP Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVALIA ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	52.011.761,04	37.975.473,24	36.727.837,22	37.083.387,22
Receitas Tributárias:	1.985.547,92	1.456.341,11	1.445.933,73	1.474.708,89
ITRUF	42.665,53	1.955,45	17.364,89	17.364,89
IRRF	599.707,81	298.196,53	371.458,03	371.458,03
ITBI	121.187,88	51.155,21	42.500,00	42.500,00
ISS	495.788,60	497.540,73	415.692,64	415.692,64
Outras Receitas Tributárias	746.218,10	607.402,89	998.598,17	998.598,17
Receitas de Contribuições	2.606.779,97	1.788.810,61	1.723.641,21	1.723.641,21
Receitas Previdenciárias	2.516.683,54	1.075.964,55	1.414.487,27	1.414.487,27
Outras Receitas de Contribuições	430.086,38	713.306,66	308.553,84	308.553,84
Receita Patrimonial Líquida	36.892,34	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	601.080,00	301.715,79	212.933,70	212.933,70
(c) Aplicação Financeira Transferecias Correntes	564.388,54	303.715,79	212.933,70	212.933,70
FPM	44.696.949,54	33.889.518,82	33.342.357,71	33.342.357,71
ICMS	11.498.118,96	9.677.615,24	8.969.342,15	8.969.342,15
Contribuição	2.884.440,80	3.064.020,10	2.826.166,75	2.826.166,75
Outras Transferecias Correntes	474.002,91	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	31.853.386,87	21.147.403,48	21.567.746,87	195.616,51
Divida Ativa	71.000,00	64.035,88	49.904,23	49.904,23
Demais Receitas Correntes	644.821,90	777.446,62	154.712,28	154.712,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	47.956.206,94	344.800,00	1.020.603,74	1.020.603,74
Operações de Crédito (III)	4.023.233,81	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bônus (IV)	2.202.188,00	0,00	0,00	0,00
Anuviduário de Empréstimos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferecias de Capital	41.732.787,13	344.800,00	1.020.603,74	1.020.603,74
Outras Transferecias de Capital	41.487.987,13	0,00	1.620.603,74	1.620.603,74
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II) - (III) - (IV) - (V)	PREVALIA ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I) + (VI)	99.744.578,77	38.220.275,24	38.348.440,96	38.104.000,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	68.914.337,28	37.742.959,29	38.006.208,29	35.697.976,27	2.437.489,91	67.893,03	32.188.118,68	32.188.118,68
Personal e Encargos Sociais	47.648.378,09	27.771.741,31	27.923.112,12	27.771.741,31	4.361.029,44	0,00	31.564.081,86	31.564.081,86
Juros e Encargos de Dívida (IX)	453.145,45	4.952,29	0,00	4.952,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.122.813,74	9.866.265,69	10.083.096,17	7.920.281,67	76.469,47	67.893,03	8.604.037,00	8.604.037,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (OX) = (VIII) - (IX)	68.289.058,83	35.793.917,01	38.006.208,29	35.693.023,98	4.373.489,91	67.893,03	31.168.716,68	31.168.716,68
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	32.704.846,72	2.490.679,81	2.322.943,48	2.300.469,85	300.210,00	2.322.943,48	0,00	0,00
Investimentos	30.165.252,83	1.111.830,68	1.970.174,24	881.620,00	0,00	230.210,00	1.970.174,24	1.970.174,24
Invenientes Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Invenientes Financeiros	2.539.593,87	1.378.849,17	352.769,24	1.318.849,17	0,00	0,00	352.769,24	352.769,24
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIV) = (XI) - (XII) - (XIII) - (XIV)	30.165.252,83	1.111.830,68	1.970.174,24	881.620,00	0,00	230.210,00	1.970.174,24	1.970.174,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XV)	970.966,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVI)	54.541,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (OX) + (XV) + (XVI)	99.959.725,88	38.671.747,69	38.786.387,83	36.574.044,66	4.437.489,91	297.703,03	34.138.892,92	34.138.892,92
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII) = (VII) - (XVII)	(6.215.146,99)	1.348.325,55	(227.941,87)	(6.448.238,59)	(339.591,85)	(297.703,03)	(34.138.892,92)	(34.138.892,92)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Público/Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de julho de 2017 às 09:45:31

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S EPP Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	Resultado
Meta de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência		0,00

Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Sódo Total L = (e-1) + (f-1)	
	Inscritos		Cancelados (g)		Inscritos		Cancelados (h)			
	Em 31 de Dezembro de 2016 (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Sódo (e = (a+b) - (c+d))	Sódo (f = (a+b) - (c+d))	Em 31 de Dezembro de 2016 (c)	Em 31 de Dezembro de 2017 (d)	Sódo (g = (c+d) - (e-f))	Sódo (h = (e-f) - (g-h))		
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO (INTRA-ORÇAMENTÁRIO)	0,00	604.077,14	0,00	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
ORÇAMENTO EXECUTIVO	0,00	604.077,14	0,00	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
- Prefeitura Municipal de Queimadas	0,00	604.077,14	0,00	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
RESTOS A PAGAR EXTRA-ORÇAMENTÁRIO (NADA A RECEBER)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (II) + (III)	0,00	604.077,14	0,00	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27

Fonte: Sistema Público/Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de julho de 2017 às 09:45:31

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S EPP Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
	Previsão Inicial	Atualizada
RECEITAS	102.544.832,00	102.544.832,00
Despesas Empenhadas	38.195.549,15	38.195.549,15
Despesas Liquidadas	37.897.846,12	37.897.846,12
Despesas Pagas	36.414.485,22	36.414.485,22
Superávit Orçamentário	4.365.203,41	4.365.203,41

Fonte: Sistema Público/Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de julho de 2017 às 09:45:31

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S EPP Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
	Previsão Inicial	Atualizada
Despesas Empenhadas	38.195.549,15	38.195.549,15
Despesas Liquidadas	37.897.846,12	37.897.846,12

Fonte: Sistema Público/Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de julho de 2017 às 09:45:31

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S EPP Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
	Regime Geral de Previdência Social	Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	Regime Previdenciário (VI) = (IV) - (V)
Receitas Previdenciárias (I)			0,00
Despesas Previdenciárias (II)			0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I) - (II)			0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			5.348.581,23
Despesas Previdenciárias (IV)			0,00
Resultado Previdenciário (V) = (IV) - (III)			5.348.581,23



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alenário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	604.077,14	0,00	603.715,87	361,27
Poder Executivo	604.077,14	0,00	603.715,87	361,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	604.077,14	0,00	603.715,87	361,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Exercício/Mínimo Anual de <15% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.860.171,01	25%	22,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	14.166.419,06	60%	366,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB	9.673.742,41	60%	65,72
		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

www.podercontabil.com.br - Publicação Controlada - Versão: 2017.07.30 - 839221-4971
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CNPJ: 08.743.364/0001-22 - Rua João Barbosa da Silva, 161 - Cep: 58440000 - Centro, Queimadas - PB - Brasil. Página: 7 de 3



Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.722.581,13	15,00		21,73
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)				0,00

FONTE: Sistema Público/Soft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de Julho de 2017 às 09:46:35

ANTONIO FARIAS
 BRITO-CONTABILIDADE E
 AUDITORIA S/S EPP
 Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
 REGO
 Prefeito



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB
 CNPJ: 07.434.768/0001-12

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB
PORTARIA RETIFICADORA N.º R-094/2017

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

Considerando que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 10/2003, de 30 de abril de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - CONCEDER, a servidora MARIA ZITA VIRGÍNIO, mat. 020.666-0, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação deste Município, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/05/2005, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88 e art. 165, III "b" da Lei Municipal nº 02/1993, de 27 de janeiro de 1993."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal, em 03 de junho de 2017.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB
PORTARIA RETIFICADORA N.º R-095/2017

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

Considerando que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

R E S O L V E:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº R-005/2017, de 13 de abril de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **MARIA EUNICE TAVARES DE ARRUDA**, mat. nº 020423-7, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01 de abril de 2004, com fulcro no **art. 40, III "b" da CF/88 com redação original c/c art. 3º da EC nº 41/2003 e o art. 165, III "b" da Lei Municipal nº 02/1993, de 27 de janeiro de 1993.**

Art. 2º - Ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir de 01 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário."

Instituto de Previdência Municipal, em 03 de junho de 2017.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA RETIFICADORA N.º R-096/2017

A **Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM**, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

Considerando que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº R-036/2017, de 25 de abril de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **ANTONIA FERREIRA DA SILVA**, mat. nº 736-05, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, lotada na Secretaria de Administração deste Município, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30 de março de 1999, com fulcro no **art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, c/c art. 3º da EC 20/1998 e art. 165, III "b" da Lei Municipal nº 02/1993, de 27 de janeiro de 1993.**

Art. 2º - Revogadas as Disposições em contrário, ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir 01 de abril de 1999."

Instituto de Previdência Municipal, em 28 de julho de 2017.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA RETIFICADORA N.º R-097/2017

A **Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM**, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

Considerando que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº R-024/2017, de 20 de abril de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **SEVERINA MIRANDA DA SILVA** mat. nº 031.150-2, ocupante do cargo de **REGENTE DE ENSINO**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13 de setembro de 1995, com fulcro no **art. 40, incisos III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, em sua redação original e o art. 165, III "a" da Lei Municipal nº 02/1993, de 27 de janeiro de 1993.**

Art. 2º - Revogadas as Disposições em contrário, ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir 13 de setembro de 1995."

Instituto de Previdência Municipal, em 28 de julho de 2017.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM